

Decreto Nº 25 - de 29 de Fevereiro de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.07.01.08.243.0009.2.0061-2.749.000 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	2.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	2.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 29 de Fevereiro de 2024


 Manoel Franklin Rodrigues
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 600.763.647-04

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto
 FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
 DE AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA
 LEI ORGÂNICA EM 29/02/2024
W. Oliveira
 Marisângela C. Oliveira - CHEFE GABINETE